

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA N^o 010/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem da Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira a Porto Alegre/RS nos dias 10 e 11 de março do corrente para participar de Audiências junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2^o - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 08/03/2019
19:30

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					010	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido 3	Nome: Daniela C. S. Oliveira	Código: 4861.5
	Cargo: Vereadora / Presidente	Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Nome:	Código:
	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Nome:	Código:
	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Audiências junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria Estadual de Educação.	Destino: Porto Alegre / RS
--------------------	--	--------------------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

() SIM (X) NÃO

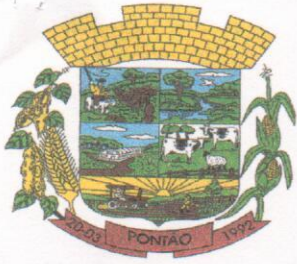
Veículo	Placas

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

SEM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PERNOITE

COM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01 c/pern.	Daniela Caitano da Silva Oliveira	216,83
01 s/pern.	Daniela Caitano da Silva Oliveira	107,88

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

	R\$
Passagem Aérea	
Passagem Terrestre	
Inscrição	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) praticado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM ____/____/____.

Daniela Caitano da Silva Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: ____/____/____
